



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00843- 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 051/2017

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART.1º - Conceder a Senhora Sandra Bressiani Marciniak, Secretária de Assistência Social, inscrita no CPF sob o nº 826.793.479-00, o valor de R\$ 579,45 (quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), equivalente a 01 (UMA) diária para o dia 25/05/17, que estará em viagem a Curitiba – PR, em reunião com a 1ª Dama do Estado do Paraná Senhora Fernanda Richa.

REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 24 de maio de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**.

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00843- 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 052/2017

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART.1º - Designar a servidora Edilaine Godinho portadora do RG nº 8.238.437-5 e CPF nº 039.978.529-95, ocupante do cargo de Técnica de Vigilância Sanitária, para assumir as funções de Ouvidora Municipal da Saúde, lotada na Secretaria da Saúde deste Município.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 24 de maio de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**.

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de

[Início](#)